



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 27 DE AGOSTO DE 1969

A T A N° 961/69

AOS Vinte e sete DIAS do mês de AGOSTO de 1969, às 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMINIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMINIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI N° 195

APROVADO POR UNÂMINIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A/ RESOLUÇÃO N° 5.

E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO N° 5
PROJETO DE LEI N° 196.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Ayton José Barreto

SECRETÁRIO.-